



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO FORMAL DE IMPEDIMENTO TÉCNICO NO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA FINS DE CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO".

O presente Projeto visa conciliar o direito à acessibilidade com o exercício da livre iniciativa e o acesso digno ao trabalho.

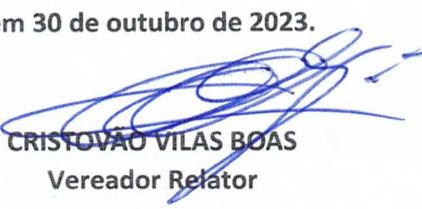
Não se descarta que a acessibilidade é um direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de Participação social, mas que deve se conciliar com outros princípios e garantias fundamentais previstos em nossa Carta Republicana.

A ausência de alternativas técnicas para a adequação predial onde é prestado serviço de saúde tem impedido a emissão de alvará sanitário e, consequentemente, limitado o princípio da livre iniciativa e do acesso ao trabalho, pois impede que os profissionais da área de saúde possam manter em funcionamento seus estabelecimentos e a oferta de serviços, cuja ampliação favorece certamente, toda coletividade.

Tendo em vista que o projeto estabelece para que os estabelecimentos que já estiverem em atividade antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.146/2015 possam obter o respectivo alvará sanitário, desde que certificada, por profissional habilitado, a inviabilidade técnica na adequação ou ampliação predial para atender às normas de acessibilidade atualmente vigentes, e que celebrem, obrigatoriamente, termo de parceria ou cooperação com estabelecimentos do mesmo ramo de atividade cujo espaço seja acessível. Relatamos **Parecer favorável** ao Projeto de Lei, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,

em 30 de outubro de 2023.



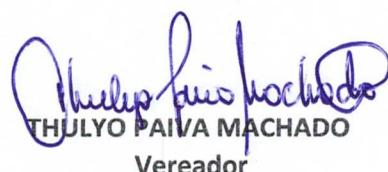
CRISTOVÃO VILAS BOAS

Vereador Relator

De acordo:



ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador